Institui a Comissão Permanente de Contratação, designa servidores para compô-la e para atuarem como agentes de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O **Prefeito do Município de Belém de Maria**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento art. 7º da Lei 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída a Comissão Permanente de Contratação, a qual será composta pelos seguintes membros:

I - KLÉBSON CRISTIANO CÍCERO DOS SANTOS;

II - JOSIVAN FERREIRA DA SILVA;

III - ALBERTINA MARIA ALVES SILVA.

§1º O membro referido no inciso I deste artigo atuará como pregoeiro.

§2º A equipe de apoio poderá ser composta pelos membros referidos nos incisos II e III.

Art. 2º A presidência da comissão competirá ao membro indicado no inciso I do artigo anterior.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão Permanente de Contratação, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelos demais membros indicados nos incisos do caput do art. 1º, na ordem dos incisos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém de Maria, 02 de janeiro de 2024.

Rolph Eber Casale Junior Prefeito de Belém de Maria